



56-11-
[Handwritten signature]

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO UM-----

-----TRÊS VAGAS DE TEATRO-----

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri de oferta publica para contratação de três docentes, em horário completo, para lecionar a disciplina de teatro para a Área Técnica do Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação e nos Cursos Livres em Artes, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pela vogal efetiva Sandra Escórcio de Freitas Sarcevic – docente e vogal suplente Sara Sofia Freitas Faria – docente, em substituição da vogal efetiva Janine Ramos Vieira Fernandes – Docente, ausente por motivos de férias, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata. -----

-----Local de trabalho: Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos-----

-----A entrega de candidatura deverá ser efetuada nos seguintes termos:-----

As candidaturas são exclusivamente entregues por **via eletrónica** para expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização-----

-----**Requisitos de admissão:** -----

----- Licenciatura em Teatro e Educação-----

-----Licenciatura em Teatro.-----

----- **Seleção dos candidatos:** -----

Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação profissional e por uma entrevista profissional de seleção, nos termos abaixo mencionados: -----

-----**Primeiro parâmetro de avaliação** – Graduação profissional -----

Os candidatos são avaliados de acordo os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.-----

-----**Segundo parâmetro de avaliação** – **Entrevista Profissional de Seleção:** -----

Na entrevista profissional de seleção o candidato deverá evidenciar o domínio nas disciplinas de teatro, nomeadamente na área técnica do curso profissional de artes do espetáculo/interpretação e curso livres em artes em teatro.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----A **avaliação final** consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de zero a vinte valores. -----

-----Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas três candidatos admitidos e desde que cumpram com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, ficam dispensado do segundo parâmetro de avaliação. -----

Motivos de exclusão: -----

São excluídos da oferta, os candidatos que: -----

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta; ----

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso. -----

Ponto três - Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português.-----

-----No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada. -----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

S. r. - J. P. - F. C. - F. C. -